



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Contratos e Convênios

TERMO DE ADESÃO 11/2025

PROCESSO DE ADESÃO Nº 25057.008669/2025-81

PROCESSO LICITATÓRIO ORIGINÁRIO Nº 19973.106576/2023-13

ÓRGÃO GERENCIADOR: MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

PREGÃO Nº 90001/2024

UASG: 201057

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2024

VIGÊNCIA DA ATA: 07/08/2024 a 07/08/2026

EMPRESA: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

A empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.198.254/0001-17, sediada na SHN Quadra 1 Bloco A Ed. Le Quartier, sala 803, Bairro: Asa Norte Cidade: Brasília/DF CEP: 70701-000, vem, em benefício do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia firmar o presente Termo de Adesão, vinculado aos processos, pregão e ata de registro de preços acima identificados, com fundamento na Lei nº 14.133, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição e fornecimento de **CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARES DE DESIGN GRÁFICO**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS GOVERNAMENTAL ALL APPS	05	R\$ 13.975,00	R\$ 69.875,00

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O Termo de Adesão é improrrogável e vigorará até **07/08/2026**, exclusivamente durante o prazo de vigência e validade da Ata de Registro de Preços.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O fornecimento será de acordo com as regras e obrigações estabelecidas no Edital, no Termo de Referência, na Proposta, na Ata de Registro de Preços, na Solicitação de Adesão do INTO aceita pelo Órgão Gerenciador, no Termo de Aceite de Fornecimento da Empresa, no Contrato de Fornecimento ou, caso não haja previsão de contrato no edital, em seu instrumento substitutivo, ficando a empresa obrigada a atender integralmente a

todos os pedidos realizados durante a vigência deste Termo, ainda que as respectivas entregas aconteçam em data posterior ao fim da vigência da Ata de Registro de Preços.

4 - CLÁUSULA QUARTA - LOCAL DE ENTREGA

O material objeto deste Termo deverá ser entregue, devidamente acompanhado das Notas Fiscais e Faturas correspondentes, no INTO, na Avenida Brasil nº 500, São Cristóvão – Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.940-070, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 8h às 16h.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2025.

MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
MÁRCIA CAETANO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL

AGEC - VISTO LPSANTANA



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Caetano da Silva, Usuário Externo**, em 23/07/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0049072900** e o código CRC **B560C167**.

Referência: Processo nº 25057.008669/2025-81

SEI nº 0049072900

Divisão de Contratos e Convênios - DICONV/INTO
Avenida Brasil, nº 500 - Bairro São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20940-070
Site - www.into.saude.gov.br

Criado por [gwenio](#), versão 25 por [lpsantana](#) em 17/07/2025 14:21:44.